

**PARECER Nº 012/2019.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei nº 019 de 04 de setembro de 2019**

**AUTOR: Vereador Paulo César Rocha Carneiro**

**PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas**

**EMENTA: “Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências**

**RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA**

### **RELATÓRIO**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019 de 04 de Setembro de 2019,** de autoria do Vereador Paulo Cezar Rocha Carneiro, que **dispõe sobre denominação de rua na sede do município de Madalena e dá outras providências.**

O projeto em questão denomina de RUA ROSA ABRAHÃO DE AQUINO a rua atualmente sem denominação oficial, no bairro dos Pinhos, na sede do município com as descrições e características que indica no art. 1º do Projeto de Lei, cujo nome, pela sua biografia, é merecedora da homenagem.

**É O QUE CABE RELATAR.**

### **PARECER**

A denominação de vias públicas está prevista na Lei Orgânica Municipal no art. 34, inciso XIV na área de competência da Câmara Municipal e artigos 38, inciso XI e 159, inciso VI do Regimento Interno, nas atribuições do Plenário, exigindo-se o voto da maioria qualificada de 2/3 dos membros da Câmara. Não há portanto, qualquer objeção a aprovação do referido projeto, desde que atinja o quorum necessário.

A homenageada ROSA ABRAHÃO DE AQUINO é mãe da ex-Secretária de Finanças ZÉLIA AQUINO DE PINHO, sogra do Ex-Prefeito ANTONIO WILSON DE PINHO e avó do atual Secretário de Governo de Município WILSON JÚNIOR. É merecedora de ter seu nome cravado e eternizado em

uma via publica municipal, pois dedicou sua vida à filantropia, pelo seu trabalho e dedicação, como bem mostra sua biografia.

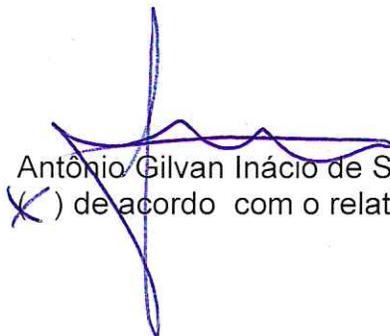
Assim, após análise das questões de mérito desta Comissão sobre a legalidade e constitucionalidade do presente projeto de lei, consideramos o projeto apto a ser analisado pelo Nobres Edis quanto a sua legalidade, ao interesse público bem como oportunidade e necessidade do feito, da forma como apresentado.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente a apreciação e aprovação do Projeto de Lei sob análise em plenário.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2019.



Raimundo Darlan Cassiano da Silva  
Relator



Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente  
 de acordo com o relatório

- ( ) contra o relatório



Maria Alba Gomes Pereira - Vogal  
 de acordo com o relatório

- ( ) contra o relatório